



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

PARECER DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise das amostras apresentadas pela empresa **ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI**, no âmbito do Processo Licitatório nº 22/2026, Pregão Eletrônico nº 010/2026, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios.

Registra-se que a empresa **ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI** realizou a entrega das amostras no dia **15 de julho de 2026**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de representante devidamente identificado, acompanhado do respectivo **Termo de Entrega de Amostras**, possibilitando a correta identificação dos produtos e sua vinculação ao presente procedimento licitatório, sem qualquer intercorrência.

Conforme o item **2.1** do Edital, os proponentes poderiam ser convocados pelo Pregoeiro para apresentar amostras dos itens de maior relevância para a contratação, quais sejam: **07, 09, 79, 83 e 127**, bem como seus correspondentes do **Lote 02 – Cota Reservada**, quando solicitado.

O item **12.2** do Edital estabelece que as amostras deverão apresentar qualidade compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e prazo de validade de, no mínimo, **06 (seis) meses**, quando aplicável.

Por sua vez, o item **12.3** dispõe que as amostras serão submetidas à análise técnica para verificação do atendimento às especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência, culminando na emissão do respectivo Parecer de Aprovação das Amostras.

Dessa forma, procedeu-se à análise técnica das amostras apresentadas.

II – ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Em atendimento às disposições do Edital e do Termo de Referência, a Comissão procedeu à análise técnica das amostras apresentadas pela empresa **ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI**, verificando as características físicas dos produtos, apresentação, acondicionamento, qualidade, marca, especificações técnicas e demais requisitos exigidos para cada item convocado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Após a avaliação, constatou-se que o **Item 07 – Achocolatado em Pó** atende integralmente às especificações constantes do Edital e do Termo de Referência, sendo **APROVADO**.

Quanto ao **Item 09**, verificou-se que a amostra apresentada está em conformidade com todas as exigências técnicas previstas no instrumento convocatório, motivo pelo qual foi **APROVADA**.

Em relação ao **Item 79 – Farinha de Trigo com Fermento**, a análise demonstrou que o produto atende aos padrões de qualidade, apresentação e especificações exigidas, sendo, portanto, **APROVADO**.

No que se refere ao **Item 83**, constatou-se que a amostra se encontra em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, razão pela qual foi **APROVADA**.

Por fim, o **Item 127** também foi analisado e verificou-se que atende integralmente às especificações técnicas exigidas, sendo igualmente **APROVADO**.

III - QUADRO RESUMO DA ANÁLISE

Item	Descrição	Resultado	Conformidade
07	Achocolatado em pó	Aprovado	Atende às especificações do Edital e do Termo de Referência.
09	Item convocado para amostra	Aprovado	Em conformidade com as especificações técnicas exigidas.
79	Farinha de trigo com fermento	Aprovado	Atende integralmente às especificações previstas.
83	Item convocado para amostra	Aprovado	Em conformidade com os requisitos do Edital.
127	Item convocado para amostra	Aprovado	Atende às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, constata-se que as amostras apresentadas pela empresa **ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI**, verificou-se que todos os produtos submetidos à avaliação atendem às especificações técnicas, padrões de qualidade e demais exigências previstas no Edital e no Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº 010/2026**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se pela **APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS** referentes aos **itens apresentados**, por estarem em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, opinando pelo prosseguimento do certame, observadas as demais fases previstas na legislação e no Edital.

É o parecer.

Ribamar Fiquene/MA, 23 de julho de 2026.

Responsável pela Análise das Amostras Parte inferior do formulário

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Membro da Equipe de Apoio